



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2016 - SEMCAT/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E DE OUTRO A EMPRESA SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI-ME COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato 021/2016, de um lado, e a **SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 109.214.45/0001-68, localizado no Conjunto Cidade Nova I, TV Cidade Nova II, wellB, 92 A, CEP: 67.130-140, com sede nesta cidade neste ato representado Elder Evangelista Mascarenhas, brasileiro, Portador CPF Nº 293.566.522-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito à Rodovia BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, CEP nº 67.113-000, neste ato representada por sua titular, a Senhora Secretária **MARISA ELENICE SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3936279 - 2ª via e CPF/MF nº 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém/PA na Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, nomeada através do ato administrativo competente, denominada **CONTRATANTE**, têm entre si, como justo e contratado o presente 6º TERMO ADITIVO, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento do Contrato nº021/2016, quanto à renovação por mais 12(doze) meses de forma excepcional, com base no art. 57, § 4º da Lei 8666/93, ou seja, de 25/06/2021 até 25/06/2022, cujo Objeto é a o fornecimento de serviço de acesso à internet corporativa via óptica com a velocidade de 10MB simétrico e link de comunicação óptica de dados ponto-a-ponto dedicado com tava de transmissão de 100MB entre 6 pontos intranet.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em face do permissivo da Cláusula Décima, do Contrato Originário, em razão da prorrogação contratual ora pactuada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), com um valor global de R\$ 49.800,00

1



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

(quarenta e nove mil e oitocentos reais), constando a contratação, até esta data, conforme quadro abaixo:

CONTRATO Nº020/2016-ORIGINÁRIO (REFERENTE À 12 MESES)	R\$ 49.800,00
1º TERMO ADITIVO (REFERENTE À 12 MESES)	R\$ 49.800,00
2º TERMO ADITIVO (REFERENTE À 12 MESES)	R\$ 49.800,00
3º TERMO ADITIVO (Referente a modificação da fonte do recurso e CNPJ - sem alteração de valor.	
4º TERMO ADITIVO (REFERENTE À 12 MESES)	R\$ 49.800,00
5º TERMO ADITIVO (REFERENTE À 12 MESES)	R\$ 49.800,00
6º TERMO ADITIVO (prorrogação excepcional 12 meses)	R\$ 49.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA. O valor do contrato em referência poderá ser reajustado anualmente, de acordo com a variação acumulada pelo IGPM/FGV.

CLÁUSULA QUARTA- As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

ORGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042202 Implementação de Ação com Índice de Gestão.

NATUREZA DA DESPESA: 339040 Serviço de tecnologia da informação e C

SUB-ELEMENTO: 3390401300- Comunicação de dados

FONTE: 13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

CLÁUSULA QUINTA - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

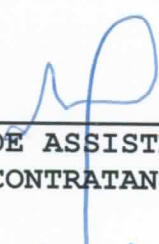
  2



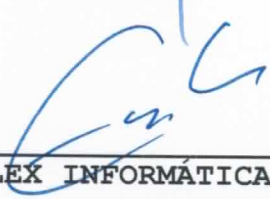
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/Pa, 25 de junho de 2021



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS
CONTRATANTE



SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI-ME
CONTRATADA

1) Testemunha Lucas Augusto Alves Antunes RG nº _____

2) Testemunha Rodrigo Carlos Dos Reis RG nº 7566430